MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Lei
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 18 de 03 de 22
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Pacard

LEI Nº 3.732, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Autoriza pactuação através de Termo de Fomento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e a entidade Missão Cristã das Nações, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, inscrito no CNPJ/ME 06.100.308/0001-95, autorizado a repassar através de Termo de Fomento, o valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) à entidade Missão Cristã das Nações, inscrita no CNPJ/ME 06.100.308/0001-95, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.116, de 24 de setembro de 2004.

§ 1º O valor descrito no *caput* será pago em parcela única.

§ 2º A entidade beneficiária apresentou projeto visando adequação e ampliação de espaço físico, bem como aquisição de materiais de construção e contratação de mão de obra para a construção civil a ser realizada no local denominado CESC – Centro Esportivo Sal da Terra, em que se desenvolvem atividades esportivas e culturais, tudo devidamente aprovado pelas Resoluções nºs 004/2022 e 007/2022 CMDCA.

Art. 2º O valor descrito no art. 1º é oriundo da apresentação de projeto específico através de Chancela, com captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassada pela Empresa Central Energética de Morrinhos S/A, visando aporte financeiro no atual exercício fiscal.

Art. 3º A despesa a que se refere a presente Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
08	243	0117	2398	3.3.90.43.00	100
Valor.....R$ 69.600,00					

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de março de 2022; 176º de Fundação e 139º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=

Eneida Figueiredo Barbosa
Emerson Martins Cardoso